LEI Nº 3565, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PEDRO ROCHA GUIMARÃES, a Rua C do Bairro Orozimbo Macedo, que se inicia na Rua Belmiro Ramos de Abreu entre as quadras 07 e 08, e termina na área comunitária daquele Bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de Novembro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração